



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata-se de Registro de preços para Futura e eventual aquisição de serviços de recapagem de pneus para uso da Secretaria de Obras do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

2. JUSTIFICATIVA

As aquisições dos serviços são de suma importância para manutenção preventiva da frota de veículos e gerando economia para a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição deverá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal 023/2010 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 a aquisição da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, procedeu a consulta de mercado, CONECTA/TCE-MT e contratações de outros órgãos públicos para verificação dos preços e estimativa de custos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

7.CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa deverá coletar a carcaça em um prazo máximo de 24 horas e 05 dias úteis para a entrega do produto recapado nos moldes originais.

Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o porquê.

Os produtos solicitados, como acima estipulado, deveram ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento ou Autorização, no período compreendido entre 7:00 as 11:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Todos os custos de coleta das carcaças e entrega tais como fretes, embalagens, taxas, etc, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer pneu mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados previamente a qual dotação é pertencente.

Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade e especificação solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada item individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pelo Órgão, após a verificação da conformidade dos lubrificantes entregues com as solicitadas;

O recebimento definitivo dar-se-á após a utilização dos produtos e a verificação da sua



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

conformidade com o fim a que se destina.

Em qualquer caso, os recebimentos seguiram a sistemática previstas no art. 73, II, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DOS PRODUTOS

8.1 Os serviços de 1ª linha todos com certificado do INMETRO.

8.2 Não será negociado valores acima do preço estimado na fase de lances.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNT R\$	V.UNT R\$
1	026.004.062	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 COM CERTIFICADO INMETRO		UN	12	R\$ 1.431,25	R\$ 17.175,00
2	026.004.063	RECAPAGEM DE PNEU 15.5X25 COM CERTIFICADO INMETRO		UN	12	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00
3	026.004.064	RECAPAGEM DE PNEUS 750X16 COM CERTIFICADO INMETRO		UN	08	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00
4	026.004.065	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 COM CERTIFICADO INMETRO		UN	30	R\$ 565,80	R\$ 16.974,00
5	026.004.157	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 22,5, COM CERTIFICADO INMETRO		UN	36	R\$ 640,00	R\$ 23.040,00
6	026.004.054	RECAPAGEM DE PNEU 19.5L-24 COM CERTIFICADO INMETRO		UN	02	R\$ 1.548,66	R\$ 3.097,33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Figueirópolis D'Oeste, 17 de outubro de 2019.

Douglas Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Finanças e planejamento